



Presidência do Conselho de Ministros
Gabinete de Secretário de Estado
dos Assuntos Parlamentares

Requerimento: 40 / VIII / 2ª

De: Dep. Altino Bessa

Entrada : 2000 / 12 / 21

Resposta : 2000 / 12 / 21

Transmitir a V. Ex.
21/12/00

**ASSUNTO: Requerimento nº 40 / VIII / 2ª
do Senhor Deputado Altino Bessa (CDS-PP)**

Em resposta ao requerimento em epígrafe, relativamente ao funcionamento da empresa Agrovil, localizada na freguesia de Dume, encarrega-me Sua Excelência o Ministro do Ambiente e do Ordenamento do Território de transmitir a V. Ex.ª a seguinte informação:

Na sequência de uma inspeção realizada pela Inspeção-Geral do Ambiente (IGA) foi possível confirmar que a referida unidade industrial possui uma certidão de localização, emitida pela Comissão de Coordenação da Região Norte, como instalação de Classe C, o que se adequava à sua actividade de reparação de alfaías agrícolas.

Desde Julho do corrente ano, no entanto, a instalação passou a desenvolver as actividades de montagem e pintura electrostática de alfaías agrícolas, o que exige uma certidão de localização enquanto instalação de Classe B.

Da mesma forma, a empresa apenas solicitou o seu licenciamento à Direcção Regional do Norte do Ministério da Economia (DRE-N) em Julho do corrente ano, pelo que, em vistoria efectuada recentemente pela DRE-N, foi lavrado o respectivo Auto de Notícia.

Na sequência da inspeção referida, foi lavrado pela IGA um Auto de Notícia pelo facto de a instalação estar em funcionamento sem a necessária licença.

Embora se trate de uma instalação industrial de pequena dimensão, a sua localização numa zona residencial é obviamente desadequada. Quero assegurar-lhe que o Ministério do Ambiente e do Ordenamento do Território continuará a acompanhar este processo, nomeadamente quanto ao seguimento que os serviços do Ministério da Economia venham a dar à questão da ausência de licenciamento e de certidão de localização.